



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2117, DE 2019

(nº 8.697/2017, na Câmara dos Deputados)

Institui o dia 20 de outubro como o Dia Nacional da Filantropia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1601953&filename=PL-8697-2017



Página da matéria

Institui o dia 20 de outubro como o Dia Nacional da Filantropia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de outubro como o Dia Nacional da Filantropia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente